



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 3700, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR
EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, Inciso VI, do Artigo 2° e Inciso IV do Artigo 3° da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações;

Considerando o Ofício n° 1638/2020-DRH, protocolizado nesta prefeitura sob o n° 538306, datado de 18 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art.1°-Fica prorrogado o contrato de trabalho de servidor em regime de designação temporária, conforme estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2020.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de agosto de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 3700, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DOS TRANSPORTES E URBANISMO

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ CARGA HORÁRIA	ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
01	ANTONIO LIMA DA COSTA	076178	TRABALHADOR BRAÇAL - 44HS	04/02/2019	19/07/2020 A 27/08/2020 - PERICA MÉDICA DO INSS.